

PORTARIA Nº. 132/2022 – de 16 de Março de 2022

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidor, de 16.03.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e o Servidor **FÚLVIO VERAS VIDIGAL**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 72.736 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Assistente de Alunos**, da Área Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA

PREFEITURA PUBLICADO EM:

16 / 03 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Jélia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal